



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 561/2017.

Dispõe sobre a designação de Profissional de Educação para ocupar a função de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a profissional de Educação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionada a seguir para exercer a função de Diretor de Escola – DE 02, em unidade Escolar na Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	C/H Semanal
Rosemari Estevan Ximenes Ferra	590	CEMEI Antônio Florêncio de Macêdo	20h

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 02 de Outubro de 2017.

LADÁRIO-MS., 09 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal